



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Meta 11.a do Anexo do
Projeto de Lei.*

Meta 11.a. Modifique-se o trecho "45 (quarenta e cinco)", substituindo-o por "80 (oitenta)", acrescentando-se novos elementos ao texto da **Meta 11.a ao Objetivo 11** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

"Meta 11.a. Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, **prioritariamente na modalidade integrada**, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados no ensino médio, de modo a assegurar a qualidade da oferta e a permanência do estudante, observados, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** da expansão no segmento público, **até o final da vigência deste Plano.**"

Apresentação: 19/05/2025 09:00:06.567 - PL261424
EMC 1545/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1545/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Meta 11.a representa um avanço significativo ao priorizar a modalidade integrada e aumentar para 80% a expansão no segmento público, reforçando o compromisso com a educação profissional pública e de qualidade. A ênfase na modalidade integrada assegura uma formação mais articulada entre teoria e prática, beneficiando especialmente estudantes de baixa renda que necessitam conciliar educação e trabalho. O aumento da meta para o setor público enfrenta a histórica privatização da educação profissional, garantindo que a expansão ocorra prioritariamente nas redes estaduais e federais, em conformidade com o artigo 205 da Constituição Federal que estabelece a educação como dever do Estado. Essa mudança qualifica a política de educação profissional, vinculando-a ao princípio da equidade e ao direito à educação pública gratuita e de qualidade para todos os jovens brasileiros.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255332320600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 09:00:06.567 - PL261424

EMC 1545/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1545/2025



* C D 2 5 5 3 3 2 3 2 0 6 0 0 *